

**EDITAL Nº 02/2022 – PROPEDH / DAE / DivAs**

**PROGRAMA ESPECIAL DE OFERTA E CONCESSÃO DE BOLSAS  
PERMANÊNCIA**

**Divisão de Assuntos Estudantis – DivAs**  
***Campus de União da Vitória***

Publica a **CLASSIFICAÇÃO** das inscrições e a **CONVOCAÇÃO** para o Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsas Permanência da Unespar.

A Divisão de Assuntos Estudantis (DivAs) do *campus* de União da Vitória, por meio de sua Comissão de Seleção Local, instituída pelo Edital nº 01/2022 – PROPEDH / DAE, após avaliação e conforme critérios estabelecidos no edital,

RESOLVE:

Publicar a **CLASSIFICAÇÃO GERAL** (14 primeiros/as colocados/as) e a **CONVOCAÇÃO** dos/as 7 (sete) primeiros/as classificados/as cujas inscrições foram submetidas e homologadas pelo Programa Especial de Oferta e Concessão de Bolsas Permanência, conforme segue:

<b>nº</b>	<b>Nome</b>
01	ANA PAULA ALBUQUERQUE DOS SANTOS
02	JENNYFER PICININ DE OLIVEIRA
03	FERNANDA LIMA
04	LINDAMIR NEVES DE SOUZA
05	GRAZIELA FAGUNDES DE QUADRO
06	TAINÁ APARECIDA DA SILVA CHAVES LAMERA
07	JOÃO LUIS RODRIGUES
08	NICOLLY MARCELLI DE CASTRO SILVEIRA
09	JÉSSICA LUANA GRUDYS
10	THALÍA GOMES CORDEIRO MÜLLER
11	JANIS JOPLIN DOS SANTOS LAZIER
12	DANIELI KIRSCHNER

13	GABRIELI KIRSCHNER
14	TATIANE APARECIDA GONÇALVES

Os (as) candidatos (as) convocados (as) entre os (as) **sete primeiros** (as) colocados (as) deverão enviar a documentação digitalizada para a Divisão de Assuntos Estudantis do *campus* em que estão matriculados (as) por meio de protocolo via SIGES até 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (classificação e convocação).

Conforme o Edital 01/2022 PROPEDH / DAE, incluir no protocolo o Anexo II e os documentos comprobatórios constantes no item 7.4 (**Quadro 3 - Documentação**) do mesmo edital.



---

Giselle Moura Schnorr  
Chefe da Divisão de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 145/2022

União da Vitória/PR, 25 de abril de 2022.